



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju



Fls.: 54

Av. João Pedro Fernandes, nº 3.261 - Cambarai - CEP. 79150-000
E-mail: registroimoveis@rcimaracaju.com.br

CERTIDÃO

CNM: 062612.2.0003805-86

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

MARACAJU = MS.-

MATRÍCULA

FOLHA

3805

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Data:- 09/Maio/1983.-

Imovel:- Lote nr. 16, da Quadra nr. 20, do Loteamento denominada de "Jardim Guanabara", nesta cidade, com a área de 450,00 m2.-

Confrontações:- AO NORTE: com o lote 17, por 30,00 metros; AO SUL: com a Rua Tucuman, por 30,00 metros; AO LESTE: com o lote 14, por 15,00 metros e AO OESTE: com a Avenida Arlindo Olegário, por 15,00 metros; Sem Benfeitorias.-

Proprietários:- ARLINDO OLEGÁRIO DE LIMA (CI.RG. 87.401-MT) e sua mulher, FLORIZA FERREIRA DE LIMA (filha de Adolfo Alves == Ferreira e de Áurea Zeferino de Souza), brasileiros, casados == sob o regime da comunhão universal de bens, proprietários, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 007.727.471-04, residentes e domiciliados na Fazenda Forquilha, neste Município.- Reg. Anterior:- R.1 - Lº 08 - d/ Registro.-

R-1-3805:- (Prot. 13.638) - 09/Maio/1983.-

COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos proprietários acima e favor de ROMÁRIO LEVINO DRESCH (CI. RG. 184.757-MS e CIC-313.193.861-72), brasileiro, casado, trabalhador agrícola, residente e domiciliado na Fazenda Soberana neste Município, por Esc. Púb. lav. às fls. 133/134, Lº 52, em 09.02.83, no 1º Tab. local.- Valor:- Cr\$ 80.000,00.- Condições Não tem.- Imp. de Transmissão:- DAR - Modelo 3 - Série A - nº= 1043781 - ITBI - Ex. local - R\$ 5.000,00 (2% da avaliação de R\$ 250.000,00) e mais T.S.E. de R\$ 105,00 - em 07.02.83.- Cert. = Neg. Mun.: sob o nº 30/83 - expedida pela Prefeitura Municipal Local - em 04.02.83.- Custas R\$ 2.500,00.- Dou fe.- OFICIAL

R-2-3805:- (prot. 16.127) - 06/Agosto/1984.

COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário acima qualificado no R-1-3805 juntamente com sua mulher, Carmelita Dresch (filha de Angelo Vaccaria e Regi na Favaretto), brasileira, casada sob o regime da comunhão == parcial de bens, do lar, residente e domiciliada à Rua Circular, 160, Vila Margarida, nesta cidade e favor de ERANI FIDEN CIO DO AMARAL (CI.RG.280.541-MS e CIC-332.037.840-68) brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Arvore Grande, n/ Município, por Esc. Púb. lav. as fls. == 061/vº, Lº 24, em 16.07.84, nas notas do 2º Tabelião Local.- Valor:- Cr\$ 1.500.000,00.- Condições:- Não tem.- Imp. de Transmissão:- DAR nº 185522 - ITBI - Ex. local - R\$ 30.000,00 (2% da avaliação de R\$ 1.500.000,00) e mais T.S.E. de R\$ 250,00 - em 09.07.84.- Cert. Neg. Mun.: sob o nº 295/84 - expedida pela Municipalidade Local.- Emol.: R\$ 15.000,00.- Dou fe.- OFICIAL

Ord. 478/158

MATRÍCULA

3.805


FOLHA

1

VERSO

CNM: 062612.2.0003805-86


R-3-3805 - 11/01/2.001 - (Protocolo nº 50.754 - 18/12/2.000).-

ARRESTO: O imóvel desta matrícula foi objeto de ARRESTO nos Autos nº 033/97 de Execução Fiscal que se processam no Juízo de Direito desta Comarca de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, movido pelo MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. contra ERANI FIDÊNCIO DO AMARAL, como garantia da mencionada Execução, nos termos do Mandado extraído dos referidos Autos.- Emol.: Nihil.- Dou fé.- **Substituto:** 


AV-4-3805 - 27/06/2.003 - (Protocolo nº 58.187 - 27/06/2.003).-

LEVANTAMENTO DE ARRESTO: O imóvel desta matrícula foi liberado do ARRESTO que originou o registro R-3-3805, conforme Mandado de Levantamento de Arresto, expedido pelo Juízo da 1ª Vara desta cidade.- EMOL.: R\$ 22,46.- TABELA "T": R\$ 8,64.- FUNJECC.: R\$ 0,67.- Dou fé.-

Oficial: **R-5-3805 - 07/08/2.003** - (Protocolo nº 58.505 - 06/08/2.003).-

COMPRA E VENDA: O imóvel desta matrícula foi transmitido à **INÊS DOS SANTOS SANTANA**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, CI. RG. nº 522.023-SSP/MS., CIC. nº 614.262.451-49, residente e domiciliada na rua José Pereira da Rosa, nº 931, Coophaju, nesta cidade, conforme escritura pública de compra e venda de imóvel urbano lavrada às folhas 77, do livro nº 96, aos 17/07/2.003, no 1º Serviço Notarial local.- **VALOR:** R\$ 2.000,00.- **CONDICÕES:** As constante na mencionada escritura.- **ITBI:** GUIA Nº 297/2.003, de 30/06/2.003, comprobatória do recolhimento do ITBI, à Fazenda Pública Municipal local na importância de R\$ 45,36 (2% sobre a avaliação de R\$ 2.268,00) e mais R\$ 16,40 de taxas Municipais, recolhida na mesma fonte e data.- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS:** Nº 000596/2.003, de 30/06/2.003, válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.- **EMOLUMENTOS:** R\$ 34,56.- FUNJECC: R\$ 1,04.- Dou fé.- **Oficial:** 

R-06-3805 - 26/03/2.004 - (Protocolo nº 60.560 - 25/03/2.004).-

P E N H O R A: O imóvel desta Matrícula foi objeto de PENHORA nos autos nº 014.97.000093-0 de Execução Fiscal que se processam no Juízo de Direito desta Comarca, movido pelo MUNICÍPIO DE MARACAJU contra ERANI FIDÊNCIO DO AMARAL como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 1.641,53, conforme Mandado de Citação, expedido aos 14/10/2.002.- EMOL.: Nihil.- Dou Fé.- **Oficial:** 

SEGUE NA FICHA 2



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju

Av. João Pedro Fernandes, nº 3.261 - Cambará - CEP. 79150-000
E-mail: registroimoveis@rcimaracaju.com.br

CERTIDÃO

CNM: 062612.2.0003805-86

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL
MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA

3.805

FICHA

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 062612.2.0003805-86

R-7-3805 - 22/11/2.005 - (Protocolo nº 66.436 - 22/11/2.005).-
PENHORA: Este imóvel foi objeto de PENHORA nos autos nº 014.05.001163-8 de Execução Fiscal Municipal que se processam no Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, movido pelo MUNICÍPIO DE MARACAJU contra INÊS DOS SANTOS SANTANA, como garantia da mencionada Execução, no valor de R\$ 513,19, conforme Mandado extraído dos referidos Autos e expedido aos 19/09/2.005.- EMOL.: Nihil.- Dou fé.- Oficial: *Jubiana Rodrigues Ayameza*

AV-8-3805 - 16/07/2.007 - (Protocolo nº 72.248 - 16/07/2.007).-
LEVANTAMENTO DE PENHORA: O imóvel desta matrícula foi liberado da Penhora que originou o registro R-7-3805, conforme Ofício nº 546/2007-fro, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos 17/05/2007.- Emol.: Nihil.- Dou fé.- Oficial: *R. Medeiros*

R-9-3.805 - **PENHORA:** Prenotação nº 132.605 de 27/02/2024. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora, expedido em 09/02/2024, extraídos dos autos de Carta Precatória nº 0024341-17.2023.5.24.0091, (originária dos autos nº 0024383-02.2017.5.24.0051), oriunda da Vara do Trabalho de Rio Brilhante-MS, por determinação do M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Divino Ferreira, na qual figura como Autor MAURO DOS SANTOS CENTURIÃO e como Ré, a proprietária do imóvel, INES DOS SANTOS SANTANA, já qualificada no R-5-3.805, para fazer constar, com base no art. 844 do CPC, a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 26.207,00 (vinte e seis mil e duzentos e sete reais), bem como que a proprietária foi nomeada como depositária do bem, nos termos da certidão de devolução de mandado, data de 19/10/2023. Maracaju-MS, 18 de março de 2024. Isento de Emolumentos - AJG. Selo digital:AAL98690-024-IGB. Eu, Camila Soares Rezende, digitei. O Oficial: *[Assinatura]* ***

Protocolo: 60.793

Data: 04/06/2024

Página 3



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Maracaju



Fls.: 57

Av. João Pedro Fernandes, nº 3.261 - Cambará - CEP. 79150-000
E-mail: registroimoveis@rcimaracaju.com.br

Folha para carimbo

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **3805** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº 60.793. Isento de Emolumentos (Lei Estadual nº 3.003/2005). Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 15/2005-CGJ/MS fica consignado que a presente certidão se destina **EXCLUSIVAMENTE** para a seguinte **FINALIDADE: Instruir Processos da Vara de Trabalho**, conforme especificado no requerimento, **não se prestando para qualquer outro fim. Selo Digital nº AAL98788-864-IGB.** (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php).

Maracaju - MS, 04 de junho de 2024.

Camila Soares Rezende
Oficial Interino